



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1096/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1 de 28

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti -DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**, no uso das atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr: CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA, servidor público municipal, matrícula nº 1088-5, portador da CIRG nº 281446702, expedida pela SSP/MS; inscrito no CPF nº 790.xxx.941-xx, residente e domiciliado a Rua Malaquias Aguirre, Bairro Centro, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, para REPRESENTAR a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, CNPJ nº 24.616.187/0001-10, junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL; para fins especiais de realizar consultas, verificar e regularizar eventuais

pendências, tomar conhecimento e assinar todos os documentos necessários, requerer parcelamentos, requerer liberação de certidões, requerer levantamento de saldos e emissão de extratos para Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, e ainda praticar os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de junho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Local de realização da sessão: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS.

Data: 15/05/2023

Horário: 08:00 horas.

Aos 15 de Junho de 2023, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10 situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.394.413/0001-14, situado na rua Thomaz Trindade, s/nº, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, representada neste ato pelo Sr. **SILAS ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº.001175552 SSP/MS e CPF 637.490.681-00, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 023/2023, modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 – Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 15/05/2023 e homologada em 05/06/2023, RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, através do Sistema de Registro de Preços oferecido pelas empresas

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.626.812/0001-21, com sede Av. Central, nº 784, Centro, entrada pela rua 801, CEP 88.330-666, Município de Balneário Camboriú/SC, telefone: (55) 99962-2232, neste ato representado pelo senhor JOVANI COCCO ANTUNES, portador da cédula de identidade nº 1059093169 SJS/II-RS e do CPF nº XXX.884.XXX-34, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, com sede na Rua Helena Bigaton, nº 615, Centro, CEP 89.888-000, Município de CAIBI/SC, telefone: (49) 3648-0872/(49) 3648-0582, neste ato representado pela senhora VICTORIA ELIS MATO DONINI, portador da cédula de identidade nº 132502250 SESP/PR e do CPF nº XXX.150.XXX-09, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.483.775/0001-20, com sede Av Manoel Linares Roda, nº797, Loja01, Polo Empresarial Oeste, CEP 79.108-690, Município de Campo Grande/MS, telefone: (67) 3363-9802, neste ato representado pelo senhor EIRE DE JESUS RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº

253552 SEJUSP/MS e do CPF nº XXX.399.XXX-53, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.508.404/0001-29, com sede Rua Aguiar Pereira de Souza, nº 477, Jardim América, CEP 79.080-375, Município de Campo Grande/MS, telefone: (67) 3023-7981, neste ato representado pela senhora ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES, portador da cédula de identidade nº 1299218 SSP/MS e do CPF nº XXX.128.XXX-61, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.930.373/0001-39, com sede Rua Estevão Alves Correa, nº 1663, CEP 79.200-000, Município de Aquidauana/MS, telefone: (67) 3241-6340/ (67) 99213-0552, neste ato representado pelo senhor JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 119008292 SSP/PR e do CPF nº XXX.777.XXX-04, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Município de Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435 neste ato representado pelo senhor CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, portador da cédula de identidade nº 6066360 SSP/MG e do CPF nº XXX.547.XXX-68, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, com sede Rua Leonardo Júlio Perna, nº29, sala 28, Centro, CEP 85.900-240, Município de Toledo/PR, telefone: (45) 3252-2696/ (45) 3378-1943, neste ato representado pela senhora ESTELA BEATRIZ FIORAVANTE SCHACHT, portador da cédula de identidade nº 41226625 SSP/PR e do CPF nº XXX.971.XXX/0001-22, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

PERFIL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.430.036/0001-33, com sede na Av. Liberdade, S/N, Quadra 146, Lote 0050, Jardim Buriti Sereno, CEP 74.943-400, Município de Aparecida de Goiânia/GO, telefone: (62) 3983-3610/ (62) 99215-7975, neste ato representado pelo senhor EDUARDO ANTÔNIO MARTINS, portador da cédula de identidade nº 3823495 e do CPF nº XXX.195.XXX-63, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.470/0001-74, com sede na Av. Gabriel Del Pino, nº 526, Vila Vilas Boas, CEP 79.051-355, Município de 79.051-355, telefone: (67) 3321-3344, neste ato representado pela senhora SIRLEI ALOVISI DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 550667 SSP/MS e do CPF nº XXX.612.XXX-53, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.157.605/0001-29, com sede na Rua Castro, nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86.804-290, Município de Apucarana/PR, telefone: (43) 3033-4035, neste ato representado pelo(a) senhor(a) RAFAEL MACHADO, portador da cédula de identidade nº 9245740-0 e do CPF nº XXX.247.XXX-21, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, que se convocada, vier celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.3. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.5. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Usuária da Ata.
- 3.2. Caberá à Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando a convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
 - 3.4.1. As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo III, nas condições previstas neste edital.
- 3.6. O Município de Dois Irmãos do Buriti não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO

- 4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante emissão Autorização de Fornecimento equivalente distinta, formalizada pelo Município de Dois Irmãos do Buriti, dela constando: a data, a quantidade pretendida, e o período;
- 4.2. Os fornecimentos dos medicamentos deverão estar disponibilizados ao CONTRATANTE a partir da assinatura da ata de registro de preços.
- 4.3. A empresa classificada ficará obrigada a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 4.4. Em caso de atraso no fornecimento dos medicamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da Usuária da Ata de Registro de Preços.
- 4.5. Caso a licitante classificada em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.6. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
- 4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.8. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Dois Irmãos do Buriti, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
 - a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
 - 5.1.1. Esta Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente, procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Dois Irmãos do Buriti - MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão realizados nos termos do art. 40, XIV, “a” da Lei Federal nº 8666/93 no prazo de até 30 (trinta) dias, após o efetivo recebimento do produto pelo fiscal do contrato.
- 7.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
- 7.6. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.8. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas nesta Cláusula.
- 8.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa sobre a parcela inadimplida do contrato.
- 8.3. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a CONTRATADA se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.
- 8.4. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.
- 8.5. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, dos Decretos Municipais nº 184 de 2009:
 - a) Inexecução total ou parcial do contrato;

- b) Apresentação de documentação falsa;
 c) Comportamento inidôneo;
 d) Fraude fiscal;
 e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.
- 8.6. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.
- 8.7. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Prestar os serviços de forma inadequada, incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

* Incide sobre a parte inadimplida.

- 8.8. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.9. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.
- 8.10. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 8.11. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.
- 8.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
- 9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS quando:
- 9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

- 9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- 9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos fornecimentos da presente licitação correrão das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2023, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QN T	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
	AGULHA CURTA 30G Tipo ivory, p/ dique de borracha, confeccionado em aço inox, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação	CX	INJEX	80	31,30	2.504,00
	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL Nº 30G EXTRA CURTA - CX COM 100 UND Agulha gengival descartavel 30 g, extra curta, em aço inoxidável, siliconizada, com bisel trifacetado, para anestesia do tipo infiltrativa, caixa com 100.	CX	LABOR IMPORT	20	31,50	630,00
	AGULHA LONGA 27G Agulha gengival descartável calibre 27G, longa, em aço inoxidável, siliconizada e triselada, esterelizada com raio gama cobalto, embalada individualmente, em caixa com 100 unidades.	CX	LABOR IMPORT	30	31,50	945,00
	ALGODÃO EM ROLO 500G Em rolo com 500g, composto por fibras branqueadas, lavadas e cardadas mecanicamente, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 e 1,5cm e regularmente compacto, com aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. medindo aproximadamente 22cm de largura	ROLO	FAROL	6	19,00	114,00
	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO EPINEFRINA Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20g de cloridrato de lidocaína, 10 microgramas de epinefrina, também	CX	DFL	50	116,00	5.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$							
5	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE PÓ ROSA Acrílico autopolimerizante pó rosa pct c/ 250g.	PCT	STYLLO	4	69,93	279,72							
96	CONE DE GUTA PERCHA 35.05 Condensação dos cones de gutta percha utilizados na obturação dos canais; Diâmetro da ponta: 35; Caixa com 60 unidades; Garantia: Contra defeitos de fabricação.	CX	META	1	44,72	44,72	1	FIO DENTAL 100 M Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Cor branca; Odor menta; Sabor menta; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta.	ROLO	HIGIX	100	2,20	220,00
97	CONE DE GUTA PERCHA Pequenos cones fabricados em gutta-percha, óxido de zinco e corante orgânico. indicado para ser usado durante a obturação dos canais radicular para preencher espaço vazio dentro da raiz do dente. caixa c/ 120 unidades.	CX	META	8	30,00	240,00	4	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40 SORTIDA Pontas de papel absorvente 15-40. para obturação de canais radiculares. com alto poder de absorção. feitos pelo processo manual. embalagem com 120 unidades.	CX	META	15	30,00	450,00
98	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (Nº 15 À 40) Estéril, para uso endodôntico na secagem de canal, acondicionado em caixa c/ 120 pontas em média, contendo no mínimo 20 unidades de cada numeração, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	CX	META	8	30,00	240,00	0	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida para restauração. Cor: A1 Embalagem: seringa 4g. Detalhes: Fluorescência e efeito camaleão, o que permite atender à demanda dos pacientes por restaurações estéticas e duradouras, proporcionando uma perfeita combinação de cores com o dente natural. Composta pela carga onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Excelente adaptação marginal. Resistente à descoloração marginal. Resistente ao desgaste. Não abrasiva ao dente natural por apresentar desgaste semelhante ao do antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Radiopaca. Liberação de	SERIN	MASTERFILL	25	15,08	377,00
100	CREME DENTAL 50G + ESCOVA DENTAL INFANTIL creme dental infantil 50g: contém flúor ativo, maior proteção contra as cáries, baixa abrasividade, limpa sem prejudicar o esmalte dos dentes. Desenvolvido especialmente para oferecer maior proteção contra as cáries. a presença do fluoreto de sódio na fórmula gel aliada à baixa abrasividade, confere ao produto o fortalecimento dos esmaltes dos dentes. + escova dental infantil cabo reto, cerdas macias, com cerdas de cabeça arredondadas contendo 28 tufo de cerdas, comprimento total de 15 a 17 cm.	UN	MEDFIO/FREEDENT	800	2,10	16.800,00							
112	DESENSIBILIZADOR DENTARIO GEL DESSENSIBILIZANTE a base de nitrato de potássio 5% e fluoreto de sódio 2%-FRASCOS DE 10 ML.	FRASC	IODONTOSUL	6	150,00	900,00							
120	ESPÁTULA DUPLA (METAL) PARA INSERÇÃO DE RESINA Espátula dupla, para manipulação de resina, nº 05, fabricado em aço inoxidável e titânio,	UN	UNIÃO	50	21,00	1.050,00							

	antagonista. Manipulação fácil e rápida (não-pegajosa). Fácil de ser esculpida. Excelente acabamento e polimento. Três níveis de translucidez, proporcionando efeitos cromáticos naturais quando utilizada a técnica de estratificação. Propriedades físicas. Partículas com alta transmissibilidade. Radiopaca. Liberação de fluoretos / recarregável. Excelente lisura superficial.						
234	SINDESMÓTOMO Duplo nº 01, em aço inoxidável, autoclavável.	UN	UNIÃO	20	9,20	184,00	
Valor Total						22.541,44	

	abrasivo de oxido de alumínio; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarbas; caixa com 12 unidades.						
or Total							3.212

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR R\$	UNT R\$	VLR R\$
	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL Campo cirúrgico simples estéril descartável, confeccionado em sms, tamanho 75 x 75 cm.	UN	POLAR FIX	30	8,75		262,50
5	GORRO BRANCO ACADÊMICO (10 UND) Gorro branco acadêmico - gramatura 50 com elástico embalagem com 10 unidades	PCT	ANADONA	60	9,90		594,00
5	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PACOTE C/100 De uso único; Descartável; Não estéril; Material: polipropileno não tecido; Cor: branca; Tamanho: único (com tiras: 64x16cm); Embalagem: pacote com 100 unidades.	PCT	ANADONA	80	9,50		760,00
or Total							1.616

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA,

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR R\$	UNT R\$	VLR R\$
26	APLICADOR DE DYCAL ANGULADO Aplicador de dycal angulado em aço inox.	UN	GOLGRAN	20	21,99		439
99	COROA DECIDUO ANTERIOR Kit com 54 unidades	KIT	TDV	2	232,00		464
151	FORMOCRESOL (FRASCO C/ 10 ML) FORMOCRESOL, solução de uso odontológico, indicado p/ o tratamento conservador de dentes decíduos c/ problemas pulpares, a base de formaldeído 19% + cresol 35%, acondicionado em frasco c/ 10 ml, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, químico responsável, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FRASC	MAQUIRA	12	11,50		138
158	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. (FRASCO C/ 10G) Hidróxido de cálcio em pó p. a. 10g. boa dissolução em água e propileno glicol. frasco com 10g.	FRASC	MAQUIRA	10	4,90		49
164	KIT DE CIMENTO INTERMEDIÁRIO TIPO IRM (OXIDO DE ZINCO) KIT PÓ + LIQUIDO Kit de cimento intermediário -pó 38g + liquido 18ml.	KIT	INTERIM	20	79,90		1.598
236	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA BROCA CARBIDE CONTRA-ÂNGULO - ESFÉRICA (N° 01), confeccionada em aço inoxidável, para baixa rotação, lâmina regular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR-ISO 9002/1994 para instrumentos rotativos odontológicos, embalada individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	UN	GOLGRAN	10	44,90		449
243	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM (CX COM 12) tira de lixa de aço odontológica tamanho: largura 4mm x comprimento entre 130mm e 170mm; para acabamento e polimento restaurações dentais; composição: aço inoxidável com	CX	MAQUIRA	10	7,49		749

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA

M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR R\$	UNT R\$	VLR R\$
	ALCOOL 70º FRASCO 1L Tipo rosqueável, sem cabo, superfície espelhada sem aumento, c/ imagem frontal de alta precisão, confeccionado em aço inoxidável, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme a NBR 7153-1, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante, numeração e procedência de fabricação.	FRASC	TUPI	200	6,28		1.256
	AVENTAL DESCARTAVEL (PCT C/ 10 UNIDADES) Com manga longa, confeccionado em não tecido tnt, polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalérgico, com elásticos nos punhos aproximadamente 1,10 de comprimento com 1,40 de largura.gramatura 40g/m.-(embalagem de fornecimento pct com 10)	PCT	ESTRELA	20	12,90		258
	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 1 LT Detergente enzimático à base de amilase, lipase, protease e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (apa), desenvolvida para remoção integral de toda matéria orgânica com inibição de corrosão, Galão com 01 Litros.	FRASC	PROLINK	80	16,40		1.312
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL Escova dental macia infantil embalada individualmente. tipo macia ou extra-macia. cabo de polipropileno, anatômico e reto, que permita a correta empunhadura. comprimento total de 13 a 16 cm, com 23 a 28 tufos. cerdas de monofilamento sintético, retas, arredondadas, lisas. material atóxico, sem odor. acompanhar protetor para a cabeça e cerdas.	UN	MED FIO	8000	0,70		5.600

188	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº6,5 Confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobras com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico.	PAR	LEMBRUGER	1	1,10	1,	horizontais, com elástico, cor branca. embalagem com 50 unidades.							
						5	ROLETES DE ALGODÃO Confeccionado com fibras 100 por cento algodão seu formato cilíndrico e macio permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos e proporciona uma excelente absorção ideal para uso em consultório odontológico em procedimentos que necessitem de limpeza absorção de fluidos ou afastamento da bochecha pacote com 100 unidades.	PCT	SSPLUS	350	2,90	1.01		
190	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M (CX COM 100) LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - (M), individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, ambidestra, lubrificada c/ material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Saúde.	CX	NUGARD	250	12,88	3 or Total	MIAMIMED PRODUTOS ODOTOLÓGICOS LTDA							
						M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR R\$	UNT R\$	VLR R\$	
							APARELHO AMALGAMADOR DE CAPSULAS Amalgamador. dispositivo para cápsulas de limalha e mercúrio pré dosadas; sistema de batimento de cápsulas com proteção e dispositivo automático de segurança; com temporizador para regular a trituração, com variação mínima de 0 a 30 seg. e mostrador no painel de controle; motor com frequência mínima aproximada de 4000 oscilações por minuto; voltagem 110/220v, selecionável. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	DENTEMEMD	2	800,00		1.60	
191	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P (CX COM 100) LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - (P), individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, ambidestra, lubrificada c/ material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Saúde.	CX	NUGARD	600	12,88	7								
							APARELHO DE ULTRASSOM+JATO DE BICARBONATO APARELHO ULTRASON + JATO BICARB. filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom: sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável; Bivolt. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	DENTEMED	3	1.900,00		5.70	
							APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA FOTOPOLIMERIZADOR de resinas, Potência LED: 5 Watt CW (emissão contínua) resultando em +/- 1000 mW/cm² Comprimento de onda: 470nm (LED azul de alta luminância) Variação do comp. de onda: +-5nm Angulação da ponteira: 45 graus para polimerização Área do feixe de saída: 7mm redonda / 8mm X 17mm chata Timer de tempo: intervalo de 10s em 10s até 60s Sonorizador de tempo: Sinal acústico a cada 50 seg., sinal visual a cada 10 seg. e duplo sinal no final do ciclo. Alimentação: Acumulador de íons de lítio 7,2V 650 mA/h Ponteira de aplicação: Acrílica, esterilizável em autoclave durante 20min a temperatura de 135 graus. Duração de carga do acumulador vazio: cerca de 3 horas Peso da unidade de carga: 50grs Dimensões:Fonte 45X70X40mm Corpo:125X25mm Alimentação de corrente da unidade de carga: Bivolt automático: 85-240V/50-60Hz, 15VA - Bivolt automático. Alimentação de corrente da unidade manual: acumulador de íons de lítio 7,2 V 650mA/h Ponteira para 6 dentes.	UN	DENTEMED	3	550,00		1.65	
192	LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PP) LUVA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - (PP), individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, ambidestra, lubrificada c/ material bio-absorvível em quantidade adequada, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica, não estéril, embalada em caixas c/ 100 unidades, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e/ou Ministério da Saúde.	CX	NUGARD	300	12,88	3								
195	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica descartável. a base de polipropileno, com 3 camadas, com clip nasal, pregas	CX	M2LIFE	100	4,40	4								

	Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.						alumínio ou aço inox de excelente qualidade.						
Valor Total							8.	ALVELÓTOMO LUER CURVO Fabricado em aço inoxidável, autoclavável, utilizado para corte e recontorno do osso alveolar e remoção de tecido bruto.	UN	COOPERFLEX	5	98,00	490
ODONTOSUL LTDA													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	V R							
1	ABRIDOR DE BOCA DE SILICONE (KIT COM 2 UND) Abridor de boca adulto e infantil em borracha ou silicone. Kit com 2 unidades. Indicado para manter a boca do paciente aberta para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Material : Silicone. Dimensões Adulto:40 X30 X20mm. Dimensões Infantil:	KIT	MAQUIRA	4	9,40	3	ALVEOLEX OU ALVEOSAN Alveolex curativo aveolar com própolis. 1 frasco com 10g de alveolex.	FRASC	IODONTOSUL	5	34,00	170	
							BROCA DE ACABAMENTO DE AMALGAMA - KIT COM 06 UNIDADES SORTIDAS Kit com 06 brocas de aço carbono din 12516 mutilaminadas sortidas de baixa rotação para acabamento de restauração de amálgama.	KIT	MK LIFE	6	65,00	390	
							BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO SÉRIE DOURADA Nº 1190 Broca de alta rotação para acabamento fino série dourada nº 1190 embalagem blister individual isenta de oxidação. data de fabricação e prazo de validade.	UN	MICRODONT	30	3,00	90,0	
3	ÁCIDO GEL 37% EM SERINGA Seringa c/ 2,5ml Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente. * Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. * Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. * Não escorre do local aplicado. *é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%.	SERIN	AAF	200	1,46	2	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO SÉRIE DOURADA Nº 2200 Broca de alta rotação para acabamento fino série dourada nº 2200 embalagem blister individual isenta de oxidação. data de fabricação e prazo de validade.	UN	MICRODONT	30	3,00	90,0	
							BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO SÉRIE DOURADA Nº 3118 Broca de alta rotação para acabamento fino série dourada nº 3118 embalagem blister individual isenta DE OXIDAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	MICRODONT	30	3,00	90,0	
6	ADESIVO PRIME BOND 2.1 Estétil, gutapercha acessório, cor branco ou rosa, acondicionado em caixa c/ 120 pontas em média, constando externamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	FRASC	MASTER BOND	60	28,50	1	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO SÉRIE DOURADA Nº 3168 Broca de alta rotação para acabamento fino série dourada nº 3168 embalagem blister individual isenta de oxidação. data de fabricação e prazo de validade.	UN	MICRODONT	30	3,00	90,0	
10	ALAVANCAS APICAIS 301 Alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais direita, tamanho infantil, referência nº 301, esterilidade autoclavável.	UN	COOPERFLEX	12	34,00	4	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO SÉRIE DOURADA Nº 3195 Broca de alta rotação para acabamento fino série dourada nº 3195 embalagem blister individual isenta de oxidação. data de fabricação e prazo de validade.	UN	MICRODONT	30	3,00	90,0	
12	ALAVANCAS TIPO SELDIN Nº. 1L Alavanca tipo seldin, com ponta ativa em aço martensílico, com alto teor de carbono, longa, afiada, fina e projetada para fácil inserção entre a raiz e o processo alveolar, visando facilitar seu uso na região de molares e com suave curvatura na parte interna da ponta ativa. cabo anatômico em alumínio ou aço inox de excelente qualidade.	UN	COOPERFLEX	5	34,00	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1012HL Haste longa, para alta rotação, haste confeccionada em aço inox e ponta ativa em grãos de diamante natural. embalada individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote.	UN	MICRODONT	20	2,85	57,0	
13	ALAVANCAS TIPO SELDIN Nº. 1R Alavanca tipo seldin, com ponta ativa em aço martensílico, com alto teor de carbono, longa, afiada, fina e projetada para fácil inserção entre a raiz e o processo alveolar, visando facilitar seu uso na região de molares e com suave curvatura na parte interna da ponta ativa. cabo anatômico em	UN	COOPERFLEX	5	34,00	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1014HL Haste longa, para alta rotação, haste confeccionada em aço inox e ponta ativa em grãos de diamante natural. embalada individualmente em blister	UN	MICRODONT	20	2,85	57,0	

	contendo dados de procedência, nº do lote.						tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.					
48	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1015HL Haste longa, para alta rotação, haste confeccionada em aço inox e ponta ativa em grãos de diamante natural. embalada individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote.	UN	FAVA	20	2,85	5	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1031 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	150
49	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1015HL Haste longa, para alta rotação, haste confeccionada em aço inox e ponta ativa em grãos de diamante natural. embalada individualmente em blister contendo dados de procedência, nº do lote.	UN	FAVA	20	2,85	5	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1032 deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	150
50	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1011 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	2,85	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	150
51	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1012 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	2,85	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	150
52	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1013 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	2,85	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1035 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	150
53	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1014 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	2,85	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1036 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	150
54	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1015 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	2,85	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1042 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	150
55	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1016 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações,	UN	MICRODONT	50	2,85	1	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1043 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta	UN	MICRODONT	50	3,00	150

	rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.						dourada. Indicada para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
64	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1045 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	1	BROCA GATES 1 Broca gates gliden, n.1 para adaptar em contra angulo, especial pra uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidavel, 32mm, de facil fixacao com corte preciso e menor geracao de calor, resistente a corrosao e a esterilizacao (autoclave) sem se oxidar.	UN	TDK EURODONTO	5	11,00	55,0
65	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1090 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	1	BROCA GATES 2 Broca gates gliden, n.2 para adaptar em contra angulo, especial pra uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidavel, 32mm, de facil fixacao com corte preciso e menor geracao de calor, resistente a corrosao e a esterilizacao (autoclave) sem se oxidar.	UN	MICRODONT	5	11,00	55,0
66	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1092 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	1	BROCA GATES 3 Broca gates gliden, n.3 para adaptar em contra angulo, especial pra uso em endodontia, tipo carbide, em aço inoxidável, 32mm, de fácil fixação com corte preciso e menor geração de calor, resistente a corrosão e a esterilização (autoclave) sem se oxidar.	UN	MICRODONT	5	11,00	55,0
67	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1093 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	50	3,00	1	BROCA ZEKRYA CIRÚRGICA BROCA ZEKRYA, Aplicação: Uso Cirúrgica/Periendontia; Modelo: Modelo: alta rotação; Tamanho: 28mm.	UN	MICRODONT	4	22,00	88,0
							BRUNIDOR 21 Material produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	PRATA	8	9,00	72,0
68	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2082 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	30	3,00	9	BRUNIDOR 29 Material produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	PRATA	8	9,00	72,0
69	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2200 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	40	3,00	1	BRUNIDOR 29 CABO, para bisturi, n. 03, em aço inoxidável, para laminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	PRATA	8	9,00	72,0
70	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3200 Deve apresentar alta porcentagem de diamante, sistema de balanceamento que proporcione maior vida útil às peças de alta rotação, designações, numerações, tamanhos, dimensões e controle de qualidade seguindo as normas iso.	UN	MICRODONT	40	3,00	1	CABO PARA BISTURI CABO, uso odontológico, para espelho dental, em aço inox, rosqueavel, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	COOPERFLEX	40	10,00	400,0
							CALCADOR ENDODÔNTICO PAIVA (JOGO) Calcador endodôntico vertical tipo paiva, jogo com 4 (n.º 1,2,3 e 4). garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	KIT	PRATA	4	35,00	140,0
71	BROCA ENDO Z Uso odontológico, endo z. Broca tronco-cônico de aço carbide com extremidade inativa. A parte inativa da broca possui cor	UN	MICRODONT	8	23,00	1	CALCADOR WARD - Nº 01	UN	PRATA	10	9,00	90,0

	Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.						individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.					
						5	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 13/14 Uso odontológico, periodontal, em aço inox, n. 13-14 Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	CASSIFLEX10	10	12,00	120
83	CALCADOR WARD - N° 02 CALCADOR WARD - N° 02, confeccionado em aço inoxidável, c/ acabamento e polimento perfeito, cabo contendo inscrição visível e indelével do n° e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa c/ ângulos precisos, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentos odontológicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	PRATA	10	9,00	9						
						7	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 3/4 Uso odontológico, periodontal, em aço inox, n. 3-4 Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	CASSIFLEX	10	12,00	120
						3	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 5/6 Uso odontológico, periodontal, em aço inox, n. 5-6 Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	CASSIFLEX	10	12,00	120
84	CALCADOR WARD - N° 03 CALCADOR WARD - N° 03, confeccionado em aço inoxidável, c/ acabamento e polimento perfeito, cabo contendo inscrição visível e indelével do n° e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa c/ ângulos precisos, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentos odontológicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. Garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	PRATA	10	9,00	9						
						3	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 7/8 Uso odontológico, periodontal, em aço inox, n.7-8 Embalagem unitária com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	CASSIFLEX	10	16,00	160
						5	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA P/ PROFILAXIA Escova de Robinson, tipo taça, para profilaxia dental, cerdas brancas, textura macia, haste metálica.	UN	AAF	30	1,20	36,0
						7	ESCULPIDOR HOLEMBACK 3 S Esculpidor tipo holleback n° 3s, em aço martensílico com alto teor de carbono, maciço, octogonal, serrilhado, tratado termicamente por inteiro para garantir a qualidade do inox por 10 anos após esterilização em autoclave. ponta ativa com acabamento fino, delicada, de corte preciso. com rigoroso controle de qualidade.	UN	PRATA	16	9,00	144
85	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA Sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	VH	4	225,00	9						
89	CERA ROSA 7 LÂMINA (CX COM 18 UND) Cera a base de parafina no mais alto grau de pureza. embalagem: caixa contendo 18 laminas de 14x7 cm. cor rosa.	CX	LYSANDA	4	20,00	8						
						3	ESPATULA DE AÇO N° 24 Espátula odontológica em aço inoxidável, tamanho 24 para manipulação.	UN	PRATA	5	11,50	57,5
102	CUNHA DE MADEIRA, CX C 100 UNIDADES Uso odontológico, pequena, de madeira, para restaurações. Contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 100 unidades.	CX	PHARMAINOX	10	10,00	1						
						3	ESPATULA DE CERA 7 Espátula 7. indicada para a manipulação de cera. aço inox. autoclavavel.	UN	PRATA	12	12,00	144
						1	ESPELHO BUCAL N° 05 Espelho bucal N°5, imagem frontal de precisão, confeccionado conforme NBA 7153-1 em aço inoxidável polido, superfície espelhada s/dupla imagem, acabamento e polimento perfeitos, passível de esterilização em meios físico-químicos sem danificar o produto, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação.	UN	PHARMAINOX	150	3,00	450
103	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Cureta Lucas 85 Instrumento cirúrgico não articulado cortante. Produzido em Aço Inoxidável.	UN	PRATA	8	11,55	9						
104	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 1/2 Uso odontológico, periodontal, em aço inox, n.1/2 Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UN	CASSIFLEX	10	12,00	1						
						4	EXTIRPA POLPA SORTIDO PCT C/ 10 Uso odontológico, características adicionais tipo extirpa nervos. material aço inoxidável, modelo	PCT	QUIMIDROL	15	27,50	412
105	CURETA PERIODONTAL GRACEY N° 11/12 Uso odontológico, periodontal, em aço inox, n. 11-12 Embalagem	UN	CASSIFLEX	10	12,00	1						

	extirpa polpa. pacote c/ 10 unidades.						por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentos odontológicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.					
125	EXTRATOR DE RAIZ N°1 Indicado para retirada de raízes que ficam no alvéolo. Confeccionado em Aço Inox. - Autoclavável. Embalagem com 1 unidade. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	THIMON	3	100,00	3						
126	FILME PERIAPICAL ADULTO CAIXA C/ 150 Filme periapical adulto, indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Tamanho da película: 3,1cm x 4,1cm. Caixa com 150 unidades.	CX	AGFA	15	177,00	2	FÓRCEPS ADULTO - N° 18 R FÓRCEPS ADULTO - N° 18 R, confeccionado em aço inoxidável, c/ acabamento e polimento perfeito, cabo anatômico contendo inscrição visível e indelével do n° e marca, extremidade de superfície irregular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentos odontológicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	375
127	FILME PERIAPICAL INFANTIL CAIXA C/ 100 Filme Odontológico Infantil C/100. Utilizado em tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático.	CX	CARESTREAN	15	280,00	4						
132	FIO RETRATOR DE GENGIVA, ROLO COM 250CM Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais, embalagem com 250cm.	UN	BIODINAMICA	3	24,00	7	FÓRCEPS ADULTO - N° 150 FÓRCEPS ADULTO - N° 150, confeccionado em aço inoxidável, c/ acabamento e polimento perfeito, cabo anatômico contendo inscrição visível e indelével do n° e marca, extremidade de superfície irregular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentos odontológicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	375
133	FITA MATRIZ DE AÇO 0,5 MM Material rígido, inderfomável, para uso em porta matriz tipo toflemire, que a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. apresentação: rolos com no mínimo 500mm.	ROLO	PREVEN	50	2,00	1						
134	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7 MM Material rígido, inderfomável, para uso em porta matriz tipo toflemire, que a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. apresentação: rolos com no mínimo 500mm.	ROLO	PREVEN	50	2,00	1						
135	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML Fluor em gel, acidulado, com sabor, 1,23%, tixotropico, uso odontológico, tubo com no mínimo 200 ml.	FRASC	ALLPLAM	500	5,50	2	FÓRCEPS ADULTO - N° 151 FÓRCEPS ADULTO - N° 151, confeccionado em aço inoxidável, c/ acabamento e polimento perfeito, cabo anatômico contendo inscrição visível e indelével do n° e marca, extremidade de superfície irregular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentos odontológicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	375
136	FÓRCEPS ADULTO - N° 16 FÓRCEPS ADULTO - N° 16, confeccionado em aço inoxidável, c/ acabamento e polimento perfeito, cabo anatômico contendo inscrição visível e indelével do n° e marca, extremidade de superfície irregular, passível de esterilização por meios físico-químicos, conforme NBR 7153-1 p/ instrumentos odontológicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	3	FÓRCEPS ADULTO - N° 68 BANDEJA P/ INSTRUMENTAL SIMPLES (retangular), confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade, c/ acabamento e polimento perfeito, medindo aproximadamente 22 x 17 x 1,5 cm, passível de esterilização por meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	375
137	FÓRCEPS ADULTO - N° 18 L FÓRCEPS ADULTO - N° 18 L, confeccionado em aço inoxidável, c/ acabamento e polimento perfeito, cabo anatômico contendo inscrição visível e indelével do n° e marca, extremidade de superfície irregular, passível de esterilização	UN	COOPERFLEX	5	75,00	3	FÓRCEPS ADULTO N° 1 Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas	UN	COOPERFLEX	5	75,00	375

	deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.						corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação.					
143	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	3	GENGIVÓTOMO DE ORBAN Gengivótomo tipo Orban para aplicação periodontal confeccionado em aço inoxidável com número de referência 12 de tamanho padrão. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote de fabricação.	UN	CASSIFLEX	5	17,00	85,00
144	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	3	KIT ALAVANCA APICAL INFANTIL C/ 3 UND Kit alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo apical, características adicionais direita, tamanho infantil, esterilidade autoclavável. c/ 3 und. garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	KIT	COOPERFLEX	5	79,00	395,00
145	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	COOPERFLEX	5	75,00	3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (COR INCOLOR) ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO, confeccionado em acrílico incolor, c/ lente resistente a riscos e minimização a distorção, anti-embaçante, hipoalergênico, c/ ausência de chameira, proteção lateral e ajuste de haste individual, passível de esterilização por meios físico-químico, embalado individualmente, contendo externamente informações do fabricante e procedência de fabricação.	UN	PF	12	4,00	48,00
146	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	5	91,00	4	OLEO LUBRIFICANTE (SPRAY) PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO Óleo lubrificante, spray, baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, com bico para alta e baixa rotação. Embalagem: Frasco de 200 ml.	FRASC	MAQUINA	12	23,00	276,00
147	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18L Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	5	91,00	4	P MONO CLORO FENOL CANFORADO FRASCO C/ 10 ML Paramonoclorofenol canforado. solução desinfetante e antisséptica. composição: para clorofenol (6, 50%) canfora (3, 50%), etanol e água deionizada. embalagem: frasco com 10ml.	FRASC	BIODINAMICA	12	8,00	96,00
148	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18R Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	5	91,00	4	PEÇA RETA PARA CONTRA ÂNGULO BAIXA ROTAÇÃO Peça reta esterilizável em autoclave, de formato anatômico e diâmetro externo de 20 mm, acoplável ao micromotor com sistema intra. Com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	CALU	4	500,00	2.000,00
149	FÓRCEPS INFANTIL Nº 21 Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	5	91,00	4	PEDRA POMES FINA P/ PROFILAXIA 100G Pedra Pomes Fina. Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, embalagem de 100g.	POTE	AAF	5	4,50	22,50
150	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65 Confeccionado em aço unid inox para uso odontológico, as pontas deverão estar de acordo com os respectivos modelos descritos pelo padrão numérico do fórceps. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	GOLGRAN	5	91,00	4	PINÇA PARA ALGODÃO Pinça clínica, para algodão, ponta curva, 16cm, uso odontológico, em aço inoxidável, autoclavável.	UN	COOPERFLEX	24	13,00	312,00
152	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND Gengivótomo tipo Kirkland para aplicação periodontal confeccionado em aço inoxidável com número de referência 15-16 de tamanho padrão. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à	UN	CASSIFLEX	5	18,00	9	PINCEL MICROBRUSH REGULAR (CX COM 100 UND)	CX	KG	80	11,00	880,00

	Pincel aplicador (tipo microbrush) descartável nº 02 com pontos de dobra -c/ 100un. aplicador descartável, tipo microbrush. embalagem com 100 unidades.						gravação de identificação do fabricante (legível, nome ou logomarca). garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.							
211	PLACA DE VIDRO 10MM DE ESPESSURA Placa de vidro 10 mm espessura. indicado para manipulação de cimentos e pastas.	UN	DF	5	11,60	54	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3M (CX COM 150) Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca).	CX	AAF	10	7,95	79,5		
215	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Porta agulhas tipo mayo hegar 14cm com ponta de videa, nbr 7351-3.	UN	COOPERFLEX	20	35,00	7								
Valor Total													35,9	
216	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO Porta amálgama, material plástico tipo desmontável aplicação inserção amálgama de prata em cavidades classe i e características adicionais resistente aos processos de esterilização.	UN	MAQUIRA	4	15,00	6								
PERFIL HOSPITALAR LTDA														
							DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QN T	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$		
217	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE Porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo tofflemire, tamanho adulto.	UN	COOPERFLEX	12	17,00	2	AVENTAL DE CHUMBO PARA PROFISSIONAL E SUPORTE PARA AVENTAL Avental de chumbotipo: padrão, com proteção frontal e costas com alça cruzada, acompanha protetor de tireóide; material: confeccionado em material sintético, desinfetável, camada interna em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,5mm; dimensões: 60 x 110 cm. com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	S DIAS	6	1.180,00	7.080,00		
229	SACA BROCA UNIVERSAL Sindesmótomo duplo nº 01, em aço inoxidável, autoclavável.	UN	SONICLER	2	28,50	5								
232	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO Seringa carpule com refluxo, fabricada em aço inoxidável, autoclavável, capacidade para tubetes anestésicos de 1,8ml.	UN	COOPERFLEX	25	37,50	9								
233	SERINGA ENDODÔNTICA ML PARA CALEN Seringa endodôntica ML para Calen. Indicada para aplicação de Calen. Confeccionada em aço inoxidável.	UN	CASSIFLEX	1	84,00	8								
235	SONDA EXPLORADORA Sonda exploradora, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 05, tipo cabo maciço.	UN	SMI	25	8,50	2	BANDEJA INOX 22X12CM Confeccionada em aço inox, o que a torna mais leve. Indicada para esterilização em estufas e autoclaves. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	ACONOX	45	24,00	1.080,00		
237	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE FRASCO C/ 200ML Spray refrigerante para teste de vitalidade pulpar de dentes, temperatura -50 graus centígrados, com tubo de aplicação de precisão, atóxico e sem cfc, disponível em frascos de 200ml.	FRASC	IODONTOSUL	8	34,35	2	BLOCO DE PAPEL CARBONO BLOCO DE 12 FOLHAS Papel carbono para articulação: é utilizado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais. utilizado também em peças protéticas. apresentação: 12 folhas.	BLOCO	IODONTOSUL	20	2,00	40,00		
240	TAÇA DE BORRACHA (ODONTOLÓGICO) TAÇA DE BORRACHA, montada em madril, para contra-ângulo, cor branca, indicada p/ uso em polimento e/ou profilaxia dental, embalada individualmente, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante e procedência de fabricação.	UN	MICRODONT	30	1,23	3								
241	TAMBOREL PARA LIMAS Tamborel autoclavável para endodontia, em alumínio, formato cilíndrico, autoclavável, para suporte de limas endodônticas.	UN	AAF	5	16,35	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1 Broca baixa rotação esférica nº 01. broca para baixa rotação, contra-ângulo, aço inoxidável, esférica, tipo corte regular. aço inoxidável.	UN	MAILLEFER	20	5,50	110,00		
242	TESOURA ÍRIS RETA CIRÚRGICA PEQUENA 12CM Tesoura cirúrgica Iris, reta, ponta fina, 12 cm: em aço inox aisi 420. com registro na anvisa, estar de acordo a norma nbr 7153-1. tratamento integral e homogêneo no processo de fabricação,	UN	MT	40	16,20	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº3 roca baixa rotação esférica nº 03. broca para baixa rotação, contra-ângulo, aço inoxidável, esférica, tipo corte regular, aço inoxidável.	UN	MAILLEFER	20	5,50	110,00		

165	KIT DE DISCOS SOF-LEX 1/2 POL C/ 50 DISCOS Disco de polimento tipo sof-lex 1/2. embalagem com 50 discos. cor azul. embalagem unitária com dados de identificação do produto: inform ações, procedências (nome do fabricante), número do lote, data de fabricação, prazo de validade na parte externa da embalagem.	KIT	TDV	5	155,00	775,00	5	LIMA HEDSTROEM SORTIDA N°15-40-21MM CAIXA C/ 6 Lima hedstron 21mm - nº 15 a 40 - instrumento manual de aço inoxidável, resistente e alta durabilidade com validade indeterminada - embalagem com 6 unidades.	CX	TDK	12	21,00	252,00
166	KIT DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO Kit de hidróxido de cálcio - kit com base 13g + catalisador 11g.	KIT	DENTSPLY	30	28,00	840,00	4	LIMA PARA OSSO Lima para osso tipo seldin numero 12 , cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ranhuras e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinha dos, confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	PRATA	5	49,50	247,50
167	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO COR A3 Kit de ionômero de vidro cor a3 kit c/ pó 10g+líquido 8g.	KIT	MAQUIRA	100	33,00	3.300,00	5	LIQUIDO DE DAKIN FRASCO C/ 01 LITRO Liquido de dakin. composição: hipoclorito de sódio 0, 5%. embalagem: frasco com 1 litro.	LITRO	ASFER	15	7,90	118,50
168	KIT DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO INTRACANAL C/ CÂNULA E 3 PONTAS KIT ENDODÔNTICO DE IRRIGAÇÃO, Kit com 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	KIT	SE	6	47,00	282,00	5	LIQUIDO FIXADOR Liquido fixador frasco com 500 ml	FRASC	KULZER	30	13,00	390,00
169	KIT DE POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO Kit de posicionador para filme radiográfico, tamanho adulto, autoclavável, contendo 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 pote para esterilização, dispositivo para mordida e posicionador para radiografia.	KIT	MAQUIRA	4	83,00	332,00	7	LIQUIDO REVELADOR Solução formulada para fixar imagens radiográficas em películas de raios-x. deve conter hidroquinona, dietileno de glicol e carbonato de potássio	FRASC	KULZER	30	13,00	390,00
170	KIT POLIDOR DE ACRÍLICO C/ 8 UND Indicado para trabalhos de acabamento e polimento sobre todo tipo de materiais acrílicos tais como provisórios, placas de contenção ortodônticas, placas oclusais miorelaxantes, e placas estabilizadoras.	KIT	DHPRO	5	200,00	1.000,00	3	MANDRIL PARA DISCOS SOFLEX 1/2 POL Mandrill adaptador para encaixe dos discos Sof-lex para polimento e acabamento em restaurações. Embalagem com 1 unidade.	UN	DHPRO	8	50,00	400,00
174	LIMA ESPECIAL N°10 Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e comprimento de 21mm. Tamanho nº 10. Série especial.	UN	TDK	5	48,00	240,00	4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO MODELO N95/PPF2 Mascara hospitalar n95 pff2 branca 10.02mh; composição: confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. materiais atóxicos e hipoalergenicos. cor: branca. obrigatório a apresentação do ca do fabricante.	UN	LIFE PROTECT	1	2,00	2,00
175	LIMA ESPECIAL N°6 Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, com ângulo de corte aberto e comprimento de 21mm. Tamanho nº 06. Série especial.	UN	TDK	5	48,00	240,00							

197	MOLDEIRA DUPLA PARA FLÚOR Moldeira dupla descartável para flúor, tamanho misto, confeccionado em poliestireno (plástico) com revestimento interno de espuma de poliuretano.	UN	BIODINAMICA	800	0,55	440,00
200	OTOSPORIN (FRASCO C/ 10 ML) Solução otológica aplicada em endodontia como medicação intracanal. Composição: hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina B. Apresentação: Frasco com 10ml.	FRASC	FARMOQUIMICA	20	17,90	358,00
203	PASTA PROFILÁTICA 90G Pasta profilática com flúor. Embalagem: Tubo com 90g.	TUBO	IODONTOSUL	15	5,15	77,25
205	PEDRA DE AFIAR GOIVA Pedra para afiar cureta goiva, branca (fina) ou laranja (média).	UN	SCHLEBLE	5	30,00	150,00
208	PINÇA PARA EXTRAÇÃO RAIZ INFERIOR Utilizado para remoção de raízes residual da arcada dentária. Produzido em aço inox. Comprimento: 140mm. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	PRATA	3	109,00	327,00
209	PINÇA PARA EXTRAÇÃO SUPERIOR Produzido em aço inox AISI 420; Comprimento – 140 mm; Espessura da ponta ativa 2 mm; Largura da ponta ativa 4 mm; Comprimento da ponta ativa – 17 mm. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	PRATA	3	109,00	327,00
212	PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA EXTRA FINO Bicarbonato de sódio pó p/ jato de profilaxia extra fino 500g.	POTE	AFF DO BRASIL	15	20,00	300,00
213	PONTA MORSE Ponta morse tamanho 0 e 00. material inoxidável. autoclavável.	UN	PRATA	20	20,00	400,00
218	POTE DAPPEN Pote Dappen;plástico;composto a base de nylon; com boa resistência; esterilizável em autoclave a 137°C; possuindo duas cavidades para as manipulações; Medindo: altura 3 cm, concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml, concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml; possuindo 12 dimensões; embalagem Individual.	UN	OGP	20	2,50	50,00
219	RESINA FLOW A3 Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável. Seringa contendo 2g. Cor A3.	SERIN	MAQUIRA	25	15,90	397,50

5	TIRA DE POLIÉSTER (PCT C/ 50) Tira de poliéster para uso odontológico, pacote c/ 50 unidades, transparente, lisa, não aderente à resinas, com variação de 100 mm a 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm.	PCT	K-DENT	40	1,90	76,00
7	VASELINA PASTA SOLIDA Vaselina solida pura esterilizada bisnaga 30g.	POTE	AFF DO BRASIL	5	11,90	59,50
3	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES Verniz forrador de cavidades – frasco com 15 ml.	FRASC	AAF DO BRASIL	10	18,90	189,00
Valor Total						29.382,25

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOTAL R\$
	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 702 Broca cirurgica para uso odontológico, alta rotação, esférica N° 702.	UN	MICRODONT	20	10,00	200,00
	BROCA CIRURGICA ALTA ROTAÇÃO 703 Broca cirurgica para uso odontológico, alta rotação, esférica N° 703	UN	MICROSONT	20	10,00	200,00
	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON Caneta alta rotação. aparelho para procedimento odontológico, com rolameto de cerâmica, baixo nível de ruído, esterilizável, acoplamento a borden, sistema troc brocas. garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	CALU	4	1.000,00	4.000,00
3	DENTE ARTIFICIAL ANTERIORES INFERIORES Dente artificial, tipo dupla prensagem, material resina acrílica convencional, região dentes anteriores inferiores, apresentação placa c/ 6 dentes.	UN	VIPI	4	16,38	65,52
3	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL Ionômero de vidro para restauração. Embalagem: kit composto de 1 frasco de cimento em pó com 10g na cor A3 e 1 frasco de líquido com 8 ml.	KIT	FGM	10	73,90	739,00
7	LIMA K 1° SÉRIE 15-40 25MM Lima tipo k 1ª serie, parte ativa em aço inox,cabo anatômico,comprimento 25 mm, numero de 15 a 40,caixa com 6 unidades.	CX	TDK	1	47,00	47,00
3	LIMA K 1° SÉRIE 15-40 31MM Lima tipo k 1ª serie, parte ativa em aço inox,cabo anatômico,comprimento 31 mm, numero de 15 a 40,caixa com 6 unidades.	CX	TDK	1	47,00	47,00
3	LIMA K Nº. 10-21MM CX C/ 06	CX	TDK	12	47,00	564,00

	Embalagem com 6 unidades Fabricada em aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).					
180	LIMA K Nº. 15-21MM CX C/ 06 Embalagem com 6 unidades Fabricada em aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	CX	TDK	12	47,00	564,00
181	LIMA K Nº. 8-21MM CX C/ 06 Embalagem com 6 unidades Fabricada em aço inoxidável para procedimentos de endodontia (canal).	CX	TDK	12	47,00	564,00
182	LIMA K SORTIDA Nº 15 A 40 - 21MM (CX COM 6) Sortida Nº 15-40 Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 21mm.	CX	TDK	12	47,00	564,00
183	LIMA K SORTIDA Nº 15 A 40 - 25MM (CX COM 6) Sortida Nº 15-40 Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Realiza movimentos de alargamento e limagem. Comprimento: 25mm.	CX	TDR	12	47,00	564,00
196	MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO: Características Micromotor: Rotação de 5.000 a 20.000rpm, com spray interno que evita superaquecimento Acoplamento INTRAmatic, permite giro de 360° e acopla em contra ângulos de outras marcas, baixo nível de ruído e vibração. Características Contra Ângulo: Rotação de 5.000 a 20.000 rpm, com encaixe Universal INTRAmatic, para Contra Ângulo e Peça Reta, permite giro de 360° sobre o micromotor, baixo nível de ruído e vibração. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	KIT	CALU	4	1.149,0 0	4.596,00
202	PASTA A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO Pasta à base Homologado de hidróxido de cálcio com PMCC (Paramoclorofenol canforado) 02 tubetes c/ 2,7g ou 1,8ml de pasta de hidróxido de cálcio e 02 tubetes de 2,2g ou 1,8ml de glicerina.	KIT	MAQUIRA	8	148,00	1.184,00
230	SELADORA DE ENVELOPES PARA AUTOCLAVE Seladora embalagem, material polipropileno voltagem 110/220 v funcionamento manual aplicação vedação envelope de esterilização em autoclave características adicionais controlador tempo de solda, selagem de	UN	SISPACK	3	679,00	2.037,00

	30 cm. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
1	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA C/ 2G SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA C/ 2G Embalagem com 5 seringas com 2g cada, 01 Condicionador Dental Gel 3mL e 20 pontas aplicadoras descartáveis. Tem barreira mecânica formada pela resina. Libera flúor. Fotopolimerizável. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Excelentes características de trabalho.	SERI N	MAQUIRA	40	53,00	2.120,00
3	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (PCT C/ 40 UND) Uso odontológico, bucal, descartável. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 40 unidades	PCT	SS PLUS	100	25,67	2.567,00
3	WISEIRA PARA PROTEÇÃO FACIAL PROTETOR FACIAL material policarbonato, cor transparente, características adicionais tipo viseira, c/ visor fixo, tipo fixação carneria regulável suporte regulável construção: policarbonato cristal 0,75mm transparência 98% viseira construção: policarbonato cristal 0,75mm transparência 98%.	UN	FACIL IDEIAS	1	82,00	82,00
Valor Total						20.704,52

VRM IMPORT LTDA

M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VLR UNT R\$	VLR TOT R\$
	AUTOCLAVE 21 LITROS 110V autoclave - para consultorio odontologico - com 21 litros, bivolt automatico - 127/220v que permite ser utilizado em redes eletricas com variaco es entre 95 ate 254 v; chave e trava da porta, camara aco inox; sem reservatório. programa unico de esterilizacao; desaeracao e despressurizacao automatica; teclado de controle na cor azul; tampa e camara em aco inox; 3 bandejas em aluminio anodizado; sistema de ajuste de altitude para diversas regioes; potencia: 1.600 watts; frequencia: 50/60 hz; dimensao externa: 38 x 38 x 55 cm (largura x altura x profundidade); dimensão câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade); garantia e manual de instruções. garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	DIGITALE	3	5.099,00	15.297,00
Valor Total						00

Classificação Geral

1ª Empresa

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

7, 8, 9, 15, 19, 20, 21, 22, 94, 128,129, 130, 171, 172, 226, 227, 228 e 239.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

5, 96, 97, 98, 100, 112, 120, 131, 214, 220, 221, 222, 223, 224 e 234.

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

26, 99, 151, 158, 164, 236 e 243.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

86, 155 e 246.

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA

14, 29, 113, 115, 188, 190, 191, 192, 195 e 225.

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

23, 24 e 25.

ODONTOSUL LTDA

1, 3, 6, 10, 12, 13, 16, 17, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 161, 198, 199, 201, 204, 206, 207, 210, 211, 215, 216, 217, 229, 232, 233, 235, 237, 240, 241, 242 e 244.

PERFIL HOSPITALAR LTDA

28, 30, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 76, 88, 90, 91, 92, 93, 101, 111, 114, 122, 154, 156, 160, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 184, 185, 186, 187, 193, 194, 197, 200, 203, 205, 208, 209, 212, 213, 218, 219, 245, 247 e 248.

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

33, 34, 87, 110, 159, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 196, 202, 230, 231, 238 e 249.]

VRM IMPORT LTDA

27.

2ª Empresa

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

1, 5, 6, 15, 76, 88, 91, 92, 102, 156, 168, 174, 175, 182, 199, 216, 244, 245 e 249.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

3, 10, 12, 13, 19, 22, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 86, 96, 104, 105, 106, 107, 108, 115, 117, 119, 132, 164, 169, 176, 185, 200, 202, 207, 217 e 235.

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA

7, 94, 100, 128, 194 e 198.

ODONTOSUL LTDA

8, 9, 20, 30, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 90, 98, 101, 122, 131, 165, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 196, 197, 203, 208, 209, 212, 214, 218, 219, 225, 231, 239, 247 e 248.

RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

14, 24, 87, 135, 154, 155, 226, 227 e 228.

PERFIL HOSPITALAR LTDA

16, 21, 23, 25, 26, 27, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 97, 103, 109, 116, 118, 121, 124, 125, 201, 206, 210, 211, 229, 230, 232, 234, 236, 237, 240, 241, 242, 243 e 246.

JULIANO DE COSTA LTDA

17, 28, 80, 89, 111, 112, 126, 127, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 152, 153, 159, 163, 166, 167, 184, 186, 187, 205, 215 e 238.

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

29, 113, 114, 129, 130, 171, 172 e 195.

MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA

85.

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

93, 120, 133, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 158, 193, 204, 220, 221, 222, 223 e 224.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

188, 189, 190, 191 e 192.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 042/2009 e n.º 184/2009, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 12 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

WLADEMIR DE SOUZA VOLK -

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SILAS ALVES PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

JOVANI COCCO ANTUNES

DETENTORA

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

VICTORIA ELIS MATO DONINI

DETENTORA

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

EIRE DE JESUS RIBEIRO

DETENTORA

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES

DETENTORA

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA

JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA

DETENTORA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

DETENTORA

ODONTOSUL LTDA

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTE SCHACHT

DETENTORA

PERFIL HOSPITALAR LTDA

EDUARDO ANTÔNIO MARTINS

DETENTORA

SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

SIRLEI ALOVISI DE SOUZA

DETENTORA

VRM IMPORT LTDA

RAFAEL MACHADO

DETENTORA

ATOS DO PREVDIB

BALANÇOS

DOIS IRMAOS DO BURITI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

29/05/2023

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	- 2.241.190,37
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.970.000,00	4.970.000,00	4.156.596,83	- 813.403,17
7	Contribuições Sociais	4.970.000,00	4.970.000,00	4.156.596,83	- 813.403,17
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.530.000,00	1.530.000,00	102.212,80	- 1.427.787,20
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.530.000,00	1.530.000,00	102.212,80	- 1.427.787,20
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	- 2.241.190,37
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	- 2.241.190,37
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.258.809,63	- 2.241.190,37
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.793.000,00	2.001.300,00	1.959.767,90	1.932.986,58	1.909.989,83	41.532,10
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.652.000,00	1.733.610,00	1.705.058,63	1.705.058,63	1.705.058,63	28.551,37
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	141.000,00	267.690,00	254.709,27	227.927,95	204.931,20	12.980,73
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	9.000,00	14.000,00	13.926,61	13.926,61	9.916,54	73,39
84	Investimentos	9.000,00	14.000,00	13.926,61	13.926,61	9.916,54	73,39
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.802.000,00	2.015.300,00	1.973.694,51	1.946.913,19	1.919.906,37	41.605,49
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.802.000,00	2.015.300,00	1.973.694,51	1.946.913,19	1.919.906,37	41.605,49
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	2.285.115,12	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.802.000,00	2.015.300,00	4.258.809,63	1.946.913,19	1.919.906,37	41.605,49
99	RESERVA DO RPPS	4.698.000,00	262.836,27	0,00	0,00	0,00	262.836,27

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

DOIS IRMAOS DO BURITI
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
 Balanço Geral
 Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

14/06/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	4.258.809,63	4.639.612,86	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.973.694,51	1.637.945,78
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	3.888.095,77	4.396.035,06	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	1.620.361,52	1.529.332,31
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	370.713,86	243.577,80	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	353.332,99	108.613,47
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	8.043.071,10	63.376,53	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	34.905.605,17	195.505,95
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	26.781,32	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	27.006,82	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.989.282,96	63.376,53	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	7.636.781,79	64.417,08
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	27.268.823,38	131.088,87
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	24.756.954,92	21.887.417,26	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	179.535,97	24.756.954,92
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	24.756.954,92	21.887.417,26	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	179.535,97	24.756.954,92
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	37.058.835,65	26.590.406,65	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	37.058.835,65	26.590.406,65

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.888.095,77	0,00	3.888.095,77	4.326.815,58	0,00	4.326.815,58
176	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	370.713,86	0,00	370.713,86	270.642,00	0,00	270.642,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

DOIS IRMÃOS DO BURITI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

14/06/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	29.910.028,57	25.742.049,22	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	27.006,82	6.911,41
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	179.535,97	23.786.898,00	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	965.251,56	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	965.251,56	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	27.006,82	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	29.730.492,60	970.056,92	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	6.911,41
13	Estoques	0	0,00	19.842,74	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	43.556.367,67	27.438.319,35
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	11.086.936,90	5.217.989,17	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	11.060.526,29	5.191.211,49	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	11.060.526,29	5.191.211,49	68	Provisões a Longo Prazo	0	43.556.367,67	27.438.319,35
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 2.586.409,02	3.514.807,63
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	11.060.526,29	5.191.211,49	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	- 2.586.409,02	3.514.807,63
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados ²	0	- 2.586.409,02	3.514.807,63
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 6.101.216,65	- 25.768.894,58
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	3.514.807,63	28.548.227,14
35	Imobilizado	0	26.410,61	26.777,68	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	735.475,07
36	Bens Móveis	0	30.392,95	26.777,68	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	1.049,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados ²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	5.031,34	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	40.996.965,47	30.960.038,39
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	40.996.965,47	30.960.038,39					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA ¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0	40.996.965,47	30.960.038,39	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	29.910.028,57	24.888.043,79	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	11.086.936,90	6.071.994,60	104	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	43.610.155,81	27.445.230,76	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	53.788,14	6.911,41	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	43.556.367,67	27.438.319,35	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 2.613.190,34	3.514.807,63	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.590,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Convidados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	1.590,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA ²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	367.728,64	24.887.393,97
115	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	29.566.671,50	0,00
116	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	-78.159,71	0,00
Nota Explicativa				

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

• No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

• Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

DOIS IRMAOS DO BURITI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

14/06/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	14.306.650,50	4.758.834,94
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	9.052.618,81	4.639.612,86
7	Contribuições Sociais	0	9.052.618,81	4.639.612,86
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	2.581.372,98	119.222,08
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	8.041,26	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	102.212,80	119.222,08
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas ≠ Financeiras	0	2.471.118,92	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	2.672.658,71	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	2.672.658,71	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	14.306.650,50	4.758.834,94
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	20.407.867,15	30.527.729,52
47	Pessoal e Encargos	0	84.697,11	99.818,80
48	Remuneração a Pessoal	0	84.697,11	99.818,80
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	1.620.361,52	1.394.060,26
53	Aposentadorias e Reformas	0	1.535.703,64	1.394.060,26

54	Pensões	0	84.657,88	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	252.802,03	137.113,90
60	Uso de Material de Consumo	0	39.358,48	0,00
61	Serviços	0	208.412,21	137.113,90
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	5.031,34	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	649,82	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas ≠ Financeiras	0	649,82	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	2.137.711,10	1.458.417,21
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	2.128.448,76	866.563,94
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	9.262,34	591.853,27
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	16.311.645,57	27.438.319,35
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	16.311.645,57	27.438.319,35
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	20.407.867,15	30.527.729,52
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 6.101.216,65	- 25.768.894,58

Nota Explicativa

XML nr.: 16

DOIS IRMAOS DO BURITI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

14/06/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	27.006,82	0,00	0,00	27.006,82
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	27.006,82	0,00	0,00	27.006,82
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	26.781,32	0,00	0,00	26.781,32
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	26.781,32	0,00	0,00	26.781,32
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	53.788,14	0,00	0,00	53.788,14
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.911,41	7.989.282,96	7.636.781,79	359.412,58	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	6.911,41	8.043.071,10	7.636.781,79	359.412,58	53.788,14

Nota Explicativa

DOIS IRMAOS DO BURITI
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

14/06/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	12.248.092,59	4.702.989,39
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	4.156.596,83	4.520.390,78
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	102.212,80	119.222,08
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	7.989.282,96	63.376,53
13	Desembolsos	0	36.815.595,00	1.832.491,73
14	Pessoal e demais despesas	0	1.909.989,83	1.636.985,78
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	34.905.605,17	195.505,95
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 24.567.502,41	2.870.497,66
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	9.916,54	960,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	9.916,54	960,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 9.916,54	- 960,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 24.577.418,95	2.869.537,66
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	24.756.954,92	21.887.417,26
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	179.535,97	24.756.954,92

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	1.909.989,83	1.636.985,78
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.909.989,83	1.636.985,78

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**